



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que Revoga a Lei Complementar nº 1.446, de 22/11/2021; - **PROJETO DE LEI Nº 197/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que institui o Plano de Proteção às crianças e adolescentes órfãos em razão de violência doméstica contra mulher, no município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 198/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que dispõe sobre a instalação de banheiros rebaixados para crianças com nanismo em escolas e rodoviária no município de Mogi Guaçu, com **EMENDA Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 204/2023**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui a Política Pública para prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer, no Município de Mogi Guaçu – SP, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 205/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a divulgação mensal no site oficial da Prefeitura Municipal, dos casos de doenças de notificação compulsória constatados no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 208/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a adoção do método ABA, dentre outros, para o tratamento de pacientes com transtorno do espectro Autista (TEA), na Rede Municipal de Saúde da cidade de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 209/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a regulamentação dos espaços Pet Friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shoppings centers, hotéis, restaurantes, bares e similares no âmbito do município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 210/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a criação de um Banco de Sangue (Hemocentro) no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que dispõe sobre nova redação ao § 2º do Art. 166 da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara).

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 31ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 11 de outubro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu<sup>2</sup>

Estado de São Paulo

45/2023, Projeto de Lei nº 198/2023, Projeto de Lei nº 204/2023, Projeto de Lei nº 205/2023, Projeto de Lei nº 209/2023 e Projeto de Resolução nº 21/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 197/2023, Projeto de Lei nº 208/203 e Projeto de Lei nº 210/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 19 de outubro de 2023.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver<sup>a</sup>. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro